



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 02/12/2021, Edição nº 5659, Página nº 02

DECRETO Nº 4.845

SUMULA: Dispõe sobre a atualização monetária da UVC;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 104 da Lei orgânica do Município, e

Considerando o Artigo 372 da Lei Complementar nº 15/2010, que institui e prevê a atualização monetária anual da Unidade de Custeio (UVC) da COSIP;

Considerando o [Decreto nº 4.592/2020](#), que atualizou a UVC para o exercício de 2020 no período de outubro de 2019 e outubro de 2020, no valor de R\$ 109,45 (cento e nove reais e quarenta e cinco centavos);

DECRETA

Art. 1º Atualizar a UVC - Unidade de Valor para Custeio da COSIP para o exercício de 2022, aplicando um reajuste percentual de 11,0796%, baseado na variação acumulada dos últimos 12 meses do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, elaborado pelo IBGE. Como resultado o valor da UVC é fixado em R\$ 121,57 (cento e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação e terá efeitos de aplicação a partir de 1º de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2021.

NORBERTO PINZ
Prefeito

REPUBLICADO EM FACE DE ERRO.